



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ

Plano de ação do coordenador do curso
DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO

Curso: Licenciatura em Física

Coordenador: Nizomar de Sousa Gonçalves

Campus: Fortaleza

Período que será implementado: de fevereiro a novembro de 2023.

1. Apresentação

O plano de ação da coordenação do curso de Licenciatura em Física/2023 compreende ações que serão desenvolvidas nos dois semestres letivos, em consonância com o Plano de Permanência e Êxito (PPE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE). O foco dessas ações é voltado para a redução dos índices de reprovação, retenção e evasão, bem como no aumento do número de egressos.

Como bem descrito na página oficial do curso¹, o objetivo final é “formar profissionais com ampla e sólida base teórico-metodológica para o exercício crítico e competente da docência na área de Física, com domínio tanto dos seus aspectos conceituais, quanto históricos e epistemológicos e em educação”. A demanda do mercado de trabalho para profissionais licenciados em Física é prioritariamente direcionada para a educação básica². A esfera de atuação desse profissional compreende os ensinos Fundamental e Médio, podendo também atuar em espaços não formais de educação. A carência de professores de Física no mercado de trabalho é notória. Entretanto, a quantidade de nessa área ainda é insuficiente diante da demanda. Configura-se, pois, um desafio reduzir os índices negativos e promover crescimento da quantidade de egressos.

O curso de licenciatura em Física iniciou-se em 2002.2 e, atualmente, tem duração de 8 semestres (ou 4 anos), funcionando no turno noturno, de forma presencial. O ingresso se dá por meio do SISU ou vestibular, além de seleção de diplomados ou transferências interna e/ou externa. Semestralmente são ofertadas 30 vagas. Na tabela 1 temos um panorama da situação dos discentes

¹ <https://ifce.edu.br/fortaleza/cursos/superiores/licenciatura/fisica>

² Aqui não estamos considerando a possibilidade de prosseguir na carreira acadêmica.

do curso. O número de matriculados nos últimos dez semestres apresentou tendência de crescimento, enquanto o número de formados não acompanhou a mesma tendência. O número de trancamentos aumentou substancialmente nos cinco últimos semestres – pensamos que este aumento se deu por conta da pandemia de Covid-19, em que muitos alunos desistiram de estudar por diversas razões, entre elas a necessidade de trabalhar para complementar a renda familiar. Os abandonos apresentaram tendência de redução até 2022.1, mas em 2022.2, cresceu. De forma geral, os índices negativos certamente foram potencializados pela pandemia da Covid-19. É importante notar que, nos últimos quatro semestres, a quantidade de alunos em situação de concluinte permaneceu crescente, mas o número de formados é sempre inferior. Isso reforça um ponto identificado anteriormente como causa de retenção: a dificuldade para escrever os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC).

Tabela 1: situação dos discentes do curso de licenciatura em física do Instituto Federal do Ceará/campus Fortaleza. Encontram-se descritas as matrículas ativas e inativas. Os dados relativos ao semestre 2021.2 ainda não estão consolidados.

	2018.1	2018.2	2019.1	2019.2	2020.1	2020.2	2021.1	2021.2	2022.1	2022.2
Ingressantes	35	38	41	39	38	29	28	28	35	28
Matriculados totais	182	194	215	216	223	223	248	257	284	300
Cursando	26	39	53	67	81	84	95	106	133	172
Concludentes	1	2	2	3	3	5	7	9	9	12
Trancados	17	20	20	23	19	48	70	85	89	57
Evadidos	32	24	34	31	37	10	20	8	12	59
Formados	3	4	10	9	-	-	3	2	1	8

Fonte: emnumeros.ifce.edu.br

Diante desse cenário, este plano de ação empreende maiores esforços na esfera didático-pedagógica, ocupando-se, prioritariamente com os semestres iniciais, onde os índices de reprovação e evasão são preocupantes, e nos semestres finais, onde os índices de retenção são mais perceptíveis.

2. Objetivo geral

Propor e estimular atividades, além de acompanhar os indicadores do curso de Licenciatura em Física pretendendo reunir docentes e discentes sob a perspectiva de construir um curso cada vez melhor e que reflita na prática profissional dos egressos. O cerne das ações propostas é a motivação dos alunos, o que espera-se refletir em redução de índices negativos.

3. Objetivos específicos

1. Reduzir os índices de reprovação, retenção e evasão.
2. Aumentar o número de formados semestralmente.
3. Sintonizar o percurso formativo do curso com as demandas atuais do mercado de trabalho, apoiando a implementação de novos espaços formativos e a melhoria dos já existentes.
4. Implementar ações específicas para a formação dos alunos em relação ao ENADE.
5. Estimular a capacitação dos docentes em todos os níveis (formação continuada, mestrado, doutorado).
6. Incentivar a participação dos docentes e discentes em eventos científicos.
7. Estimular o envolvimento dos docentes nas atividades pesquisa, inovação e extensão.
8. Apoiar o desenvolvimento das atividades do Programa de Residência Pedagógica (PRP).
9. Pleitear a contratação de professores substitutos/temporários para melhor distribuir a carga horária docente, a fim de proporcionar um ambiente onde as atividades de pesquisa, inovação e extensão sejam factíveis.
10. Estimular os docentes a participarem dos editais de bolsas de iniciação científica, a fim de proporcionar aos alunos mais oportunidades de envolvimento com as atividades acadêmicas.
11. Propor a criação de monitorias específicas para as disciplinas com maiores índices de retenção.
12. Fomentar ciclo de palestras, seminários e eventos científico-culturais visando maior integração entre docentes e discentes.
13. Incentivar a criação de uma especialização em ensino visando aprimorar os conhecimentos de professores e incentivar a continuidade da formação dos atuais discentes.

4. Cronograma de execução

Ação	Objetivo contemplado	Período	Indicador de desempenho
Reunião com os alunos para acompanhamento da situação acadêmica.	1, 2, 3, 4, 6, 8	Março a novembro	Relatório de frequência/ Encaminhamentos da reunião
Acompanhamento dos índices de reprovação, retenção e evasão, principalmente no primeiro semestre.	1, 2, 11, 12	Março a novembro	Relatório do sistema Q-acadêmico e conversa com os alunos.
Fomento ao desenvolvimento do TCC para elevar o número de formados.	1, 6	Março a novembro	Relatório do sistema Q-acadêmico.
Apoio ao desenvolvimento das atividades do Programa de Residência Pedagógica	1, 2, 4, 8	Fevereiro a novembro	Material de divulgação das atividades realizadas.
Atualização do PPC para incluir a curricularização da extensão	1, 2, 3, 4	Fevereiro a junho	PPC atualizado
Solicitação de vagas para o auxílio-formação.	1, 2	Fevereiro	Ofício ao Defimat
Estímulo à criação de monitoria para as disciplinas com maiores índices de reprovação.	1, 2, 11	Março a junho	Ofício ao Defimat/ Direção de Ensino.
Solicitação de aquisição de novos experimentos para o Laboratórios vinculados ao curso.	1, 2, 3	Março a junho	Ofício ao setor de compras/Reuniões periódicas.
Acompanhamento da implantação do observatório astronômico didático.	1, 2, 3	Março a novembro	Portaria, fotos.
Promoção de orientação contínua para o ENADE.	4	Março a novembro	Relatórios de frequência.
Apoio à realização da Semana da Física.	1, 2, 6, 12	Setembro	Relatório de frequência, fotos e resumo das

			apresentações
Promoção do Ciclo de palestras para os discentes do curso.	1, 2, 6, 12	Março a novembro	Relatórios de frequência, fotos e resumos das palestras
Reuniões com o colegiado e o NDE.	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13	Março a novembro	Atas das reuniões.
Fomento à elaboração do projeto de especialização em ensino de Física e Astronomia	13	Março a novembro	Apresentação do projeto, portaria.

5. Avaliação do plano de ação do coordenador

A avaliação das ações propostas neste plano de ação ocorrerá de forma contínua por meio de reuniões com os órgãos representativos (NDE, Colegiado, Centro Acadêmico) e chefia do Departamento de Física e Matemática.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PARECER 6/2023 DIREN-FOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ

PARECER

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO

Curso: **Licenciatura em Física**

Coordenador(a): **Mairton Cavalcante Romeu**

Campus: **Fortaleza**

Data: 20/03/2023

OBJETIVO DO PARECER

Este parecer tem por objetivo analisar o Plano de Ação do(a) coordenador(a) do Curso Superior **Licenciatura em Física**, para o ano letivo de 2023.

RELATÓRIO

A análise do Plano de Ação apresentado pela coordenação do **Curso Superior Licenciatura em Física**, permite concluir que o referido documento foi elaborado de acordo com as orientações da **Nota Técnica N° 4/2018/PROEN/REITORIA**, na qual encontra-se explicitada a estrutura textual a ser obedecida no Plano de Ação. A Nota Técnica em epígrafe estabelece que o Plano de Ação deve ser apresentado a partir dos seguintes tópicos: apresentação, objetivos gerais e específicos, cronograma e forma de avaliação. Tais quesitos foram plenamente atendidos.

No que se refere ao conteúdo do Plano de Ação em análise, **entende-se** que as ações propostas pela coordenação estão em consonância com o Plano de Permanência e Êxito (PPE) e possuem forte potencial para impactar positivamente os indicadores de eficiência da área de ensino: evasão, retenção ciclo e conclusão ciclo.

As ações apresentadas no cronograma são exequíveis para o período letivo.

Ademais, **solicita-se** que a Ata do Colegiado, constante no processo 23256.015463/2022-93, seja inserida aos autos deste processo, uma vez que a mesma encontra-se como restrita, não sendo possível o acesso por esta Diretoria.

Por fim, **solicita-se** que seja enviado por meio deste mesmo processo, o **Relatório Anual de Ações**

desenvolvidas no ano letivo 2022, devendo o mesmo ser publicado na Plataforma Gestão IFCE- Proen - PAA-2023 (Indicador: Evasão Ciclo), junto ao plano atual, até do dia 24/03/2023.

PARECER CONCLUSIVO

Pelo exposto, a Diretoria de Ensino do *Campus* Fortaleza **aprova** o Plano de Ação do(a) coordenador(a) do Curso Superior **Licenciatura em Física** a ser executado durante o ano 2023.

Ressalte-se que o responsável pela execução do Plano de Ação ora aprovado, deve postá-lo na Plataforma Gestão IFCE - Proen - PAA 2023 (Indicador: Evasão Ciclo), na página do Gestão IFCE, assim como é necessário encaminhar o link do referido documento, à Comunicação Social, para atualização na página do curso no site oficial do IFCE - *Campus* Fortaleza.

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE

ADRIANA GUIMARÃES COSTA SABOIA

Diretora de Ensino do *campus* Fortaleza



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Guimaraes Costa Saboia, Diretor(a) de Ensino**, em 20/03/2023, às 09:27, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4700046** e o código CRC **0A986B13**.

Referência: Processo nº 23256.003611/2023-16

SEI nº 4700046



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniu-se em assembleia o colegiado do curso de Licenciatura em Física. A convocação, por e-mail, estabeleceu as seguintes pautas a serem deliberadas: 1. Plano de ação da coordenação do curso de Licenciatura em Física para 2023 2. Inclusão da professora Ana Cláudia Gouveia de Sousa como docente orientadora voluntária para do Programa de Residência Pedagógica interdisciplinar em Física e Matemática. Estiveram presentes os membros a seguir especificados: presidente – Nizomar de Sousa Gonçalves (1474321), representante docente de Área - Márcio André de Melo Gomes (1313478), representante de área docente - Ewerton Wagner Santos Caetano (1508869), representante docente de Área - Paulo Willyam Simão de Oliveira (2579828), pedagoga da área - Ana Cláudia Gouveia de Sousa (1793898), representante discente - Letícia Pimentel Ximenes (20192014010078). A reunião iniciou-se com o presidente expondo o plano de ação da coordenação de Licenciatura em Física para o ano de 2023, o qual foi aprovado por todos os membros. Em seguida o presidente apresentou a solicitação do professor Múcio Costa Campos Filho (269973) para incluir a professora Ana Cláudia Gouveia de Sousa como docente orientadora voluntária no Programa de Residência Pedagógica interdisciplinar em Física e Matemática. Antes da deliberação dos membros, a professora Ana Cláudia Gouveia de Sousa pediu licença para retirar-se da sala, pois relatou não se sentir à vontade em participar da discussão que tratava diretamente de seu interesse. Sem objeções, a indicação da professora Ana Cláudia Gouveia para orientadora voluntária do Programa de Residência Pedagógica foi aprovada. Nada mais havendo a tratar, o presidente da assembleia, deu por encerrados os trabalhos, solicitando que a presente ata seja lavrada, lida e aprovada pelos presentes a qual segue devidamente assinada pelos membros para que surtam os efeitos legais de presente e de futuro.

Nizomar de Sousa Gonçalves

Presidente

Márcio André de Melo Gomes

Representante docente de área

Ewerton Wagner Santos Caetano

Representante docente de área

Paulo Willyam Simão de Oliveira

Representante docente de área

Ana Cláudia Gouveia de Sousa

Pedagoga da área

Letícia Pimentel Ximenes

Letícia Pimentel Ximenes
Representante discente



Documento assinado eletronicamente por **Nizomar de Sousa Goncalves, Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Física**, em 01/12/2022, às 10:34, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Andre de Melo Gomes, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 01/12/2022, às 12:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Willyam Simao de Oliveira, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 01/12/2022, às 12:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Gouveia de Sousa, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 03/12/2022, às 10:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ewerton Wagner Santos Caetano, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 03/12/2022, às 17:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4368786** e o código CRC **9B1EA622**.